



Prefeitura Municipal de Castro

Parecer técnico nº 08/2025

Conforme o Art. 16 da LRF 101/2020, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Trata-se de pedido de impacto orçamentário-financeiro para os seguintes processos:

- **Processo nº 810** – Contratação de 01 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 812** – Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 815** – Contratação de 01 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 852** – Contratação de 03 professor 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2789** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 605** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 795** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio e Turismo.
- **Processo nº 2275** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.
- **Processo nº 777** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.
- **Processo nº 1290** – Contratação de 01 auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 235** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 495** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Assistência Social.





Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 998** – Contratação de 06 enfermeiros para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 1483** – Contratação de 01 motorista para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 2668** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 2040** – Contratação de 19 guardas municipais para a Secretaria Municipal de Segurança Pública.
- **Processo nº 862** – Contratação de 12 professores para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2552** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 722** – Contratação de 01 agente administrativo para a Secretaria Municipal de Administração.
- **Processo nº 2480** – Projeto de lei que cria a comissão técnica de assuntos fazendários e dá outras providências;
- **Processo nº** - Projeto de lei que dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Castro
- **Processo nº 861** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 870** - Contratação de 08 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 2289** - Contratação de 01 preparador de alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 2336** - Contratação de 01 auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 2336** - Contratação de 02 agentes administrativos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 867** - Contratação de 07 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 874** - Contratação de 03 professores 20 horas para a Secretaria





Prefeitura Municipal de Castro

Municipal de Educação.

- **Processo nº 866** - Contratação de 01 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 854** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 855** - Contratação de 01 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 859** - Contratação de 02 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 865** - Contratação de 05 professores 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 816** - Contratação de 06 professores de educação física 20 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 882** - Contratação de 04 professores 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 884** - Contratação de 01 professor 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 4412** – Projeto de lei Cria, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de Gerência, Controladoria, Supervisão, Chefia, Coordenação e suas respectivas gratificações.
- **Processo nº 2371** – Projeto de lei dispõe sobre a carreira e os vencimentos dos Procuradores do Município e dá outras providências.
- **Processo nº 2373** – Projeto de lei dispõe sobre os vencimentos dos Engenheiros, Engenheiros de Segurança do Trabalho, Agrônomos e Arquitetos e dá outras providências.
- **Processo nº 4369** – Projeto de lei altera disposições da Lei nº 2287/2011 e dá outras providências.
- **Processo nº 3334** – Contratação de 01 Auxiliar de odontologia para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 4199** – Contratação de 01 Nutricionista para a Secretaria Municipal de Educação.





Prefeitura Municipal de Castro

- **Processo nº 4190** – Contratação de 01 Fonoaudióloga para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3495** – Contratação de 01 Auditor de Tributos para a Secretaria Municipal de Fazenda.
- **Processo nº 4430** – Projeto de Lei para ampliação de vagas para Farmacêutico e Auxiliar de Farmácia.
- **Processo nº 5600** – Projeto de Lei que dispõe sobre os vencimentos dos Administrador, Auditor Fiscal, Contador e Economista.
- **Processo nº 6747** – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de vagas de analista de recursos humanos.
- **Processo nº 3336** – Contratação de 01 Técnico em Higiene Dental para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 838** – Contratação de 02 Auxiliar de serviços para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 846** – Contratação de 05 Preparador de Alimentos para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 773** – Contratação de 02 Professor de Educação Física para a Secretaria Municipal de Esporte.
- **Processo nº 887** – Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 877** – Contratação de 01 Professor de 40 horas para a Secretaria Municipal de Educação.
- **Processo nº 3467** – Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da comissão de licitação.
- **Processo nº 4917** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Agricultura.
- **Processo nº 3933** – Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Assistência Social.
- **Processo nº 1891** – Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
- **Processo nº 5137** - Contratação de 01 Engenheiro para a Secretaria Municipal de





Prefeitura Municipal de Castro

Saúde.

- **Processo nº 5136** - Contratação de 01 Agente Administrativo para a Secretaria Municipal de Saúde.
- **Processo nº 5138** - Contratação de 01 Motorista - Abapan para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se inicialmente que se trata de parecer opinativo, que não possui nenhum poder vinculante às autoridades examinadoras, apenas apresenta fundamentos para nortear os atos decisórios da administração e posterior parecer jurídico segundo a legalidade e demais preceitos imprescindíveis ao gestor.

Os dados utilizados para a elaboração do impacto orçamentário-financeiro são referentes à estimativa do período de janeiro a dezembro.

Receita Corrente Líquida

A receita corrente líquida é a receita total menos a receita de capital, menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF), menos transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF), menos recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, CF – EC 120/2022).

- **Receita projetada para o exercício de 2025:** R\$ 493.894.607,01 (quatrocentos e noventa e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e sete reais e um centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2026:** R\$ 516.576.245,39 (quinhentos e dezesseis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos).
- **Previsão da Receita para o exercício de 2027:** R\$ 536.718.312,50 (quinhentos e trinta e seis milhões, setecentos e dezoito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Despesa Bruta com Pessoal

A despesa bruta com pessoal é composta dos seguintes itens: Pessoal Ativo, Pessoal





Prefeitura Municipal de Castro

Inativo e Pensionistas, Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF), Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34).

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 223.509.067,16 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e nove mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2026:** R\$ 232.799.955,07 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 248.838.064,99 (duzentos e quarenta e oito milhões, oitocentos e trinta e oito mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF)

Considerando que as despesas não computadas são: as indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária, decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração, inativos e pensionistas com recursos vinculados, despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022), despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198 §§ 12 a 15.

- **Despesa projetada para o exercício de 2025:** R\$ 2.298.962,21 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).
- **Despesa projetada total para o exercício de 2026:** R\$ 1.729.450,53 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos).
- **Despesa projetada para o exercício de 2027:** R\$ 1.791.157,06 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

Despesa Líquida com Pessoal





Prefeitura Municipal de Castro

Corresponde ao valor da Despesa Bruta com Pessoal menos a Despesa não computada.

- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2025:** R\$ 221.210.104,95 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e dez mil, cento e quatro reais e noventa e cinco centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2026:** R\$ 231.070.504,54 (duzentos e trinta e um milhões, setenta mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).
- **Despesa Líquida projetada para o exercício de 2027:** R\$ 247.046.907,93 (duzentos e quarenta e sete milhões, quarenta e seis mil, novecentos e sete reais e noventa e três centavos).

Índice de Pessoal

Para cálculo do limite da despesa com pessoal é considerado o período de doze meses, sendo a despesa líquida dividida pela receita líquida.

- **Índice de pessoal no período de março de 2024 a fevereiro de 2025:** 40,47%.

Considerando:

- Efetivando todas as contratações acima mencionadas e os projetos de lei, haverá um incremento mensal na despesa de R\$ 2.883.655,69 (dois milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).

A projeção do índice de pessoal para o período:

- **Para o período de janeiro a dezembro de 2025:** 44,79%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2026:** 44,74%.
- **Para o período de janeiro a dezembro de 2027:** 46,03%.

Mesmo havendo esse incremento na despesa com a contratação de novos servidores e ampliação de vagas do quadro de magistério e da saúde e a redução de 97 cargos comissionados na nova estrutura administrativa, contribuirá para que o município permaneça abaixo do limite de alerta conforme inciso II do §1º do art. 59 da LRF que é 48,60%.

Por fim, reafirma-se que o presente parecer tem caráter opinativo, não vinculando a





Prefeitura Municipal de Castro

atuação do Poder Público, como anteriormente explicado.

Castro, 28 de março de 2025.

Dulciléia Ana dos Reis
Economista/Corecon nº 7708

José Marioli Simão
Secretário Municipal de Fazenda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/03/2025 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p942e66b577d1a>.

